



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/02/2026

Hora: 11:11:43



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000030/2026

EMISSÃO: 02/02/2026

SECRETARIA: Secretaria de Agricultura

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: ELEN LODETTI

Objetivo do pedido

Aquisição de óleo de freio para a devida troca para a retroescavadeira JCB 3CX, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, garantindo assim sua conservação e evitando danos futuros.

Justificativa

A aquisição é necessária para que aconteça a devida troca periódica do óleo do freio da retroescavadeira JCB 3CX, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	5,0000	5,00	00011747 - Oleo hidraulico freio

Descrição adicional:

ÓLEO MINERAL ORIGINAL PARA FREIO DA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX

Dotação: Acesso: 491 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para que aconteça a devida troca periódica do óleo do freio da retroescavadeira JCB 3CX, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O óleo para Retroescavadeira JCB 3CX, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 75º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a compra pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As alternativas disponíveis no mercado para aquisição de óleos são:

I – Aquisição de óleos no mercado regional e Realização do serviço pela equipe própria: O município faz a compra de óleos e materiais junto a fornecedores no mercado regional e utiliza os servidores/funcionários internos capacitados para executar os serviços de manutenção e reparo.

II – Realização do serviço e aquisição de materiais de empresas terceirizadas: Contratação dos serviços de manutenção e a aquisição de óleos pelo mesmos prestadores ou por fornecedores, onde a execução e o fornecimento cabe a um único contratado.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/02/2026

Hora: 11:11:43



III – Realização de serviço e aquisição de óleos através de representante comercial exclusivo: Contratação de assistência técnica autorizada ou representante comercial exclusivo do fabricante para a prestação de serviços e fornecimento de óleos genuínos durante o período de garantia técnica.

IV – Aquisição de óleos através de representante comercial exclusivo: Aquisição de óleos originais ou genuínos com justificativa técnica ou laudo mecânico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 740,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a I – Aquisição de óleos no mercado regional e Realização do serviço pela equipe própria: O município faz a compra de óleos e materiais junto a fornecedores no mercado regional e utiliza os servidores/funcionários internos capacitados para executar os serviços de manutenção e reparo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento e garantir a continuidade dos serviços essenciais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta compra.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/02/2026

Hora: 11:11:43



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de óleo de freio para a devida troca para a retroescavadeira JCB 3CX, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, garantindo assim sua conservação e evitando danos futuros.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a I – Aquisição de óleos no mercado regional e Realização do serviço pela equipe própria: O município faz a compra de óleos e materiais junto a fornecedores no mercado regional e utiliza os servidores/funcionários internos capacitados para executar os serviços de manutenção e reparo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O óleo para Retroescavadeira JCB 3CX, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 75º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com a presente compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento e garantir a continuidade dos serviços essenciais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá contrato para esta compra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar do recebimento dos materiais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A compra poderá ser realizada mediante Processo de Dispensa de Licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 740,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 491.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
491	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio	3390 30 00 00 000	3.182,00	135.601,71

Total geral disponível

R\$ 135.601,71

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/02/2026

Hora: 11:11:43



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

02/02/2026 ÀS 08:39:08 PEDIDO AUTORIZADO POR JULIO PLUTA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA